



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE  
“Unindo esforços, somando competências!”



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 147/2020, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

PUBLICADO NO MURAL DA  
PREFEITURA MUNICIPAL

27/04/20  
João C. Araujo  
ASSINATURA

“EXONERA O SERVIDOR  
PÚBLICO MUNICIPAL, QUE  
MENCIONA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,


**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR**, a pedido do servidor Sr. **ANTONIO DA FONSECA CABRAL**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 001.065.734, emitido por SSP/MS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 125.616.491-72, dos cargos de **SECRETARIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA – SMTU**, deste Município.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação com seus efeitos a partir do dia 01 de maio de 2020, revogando - se em especial a portaria n. 049/2020, de 03 de fevereiro de 2020, toda e qualquer disposição em contrário.

**Registra-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 27 de Abril de 2020.

  
**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

tida **VIR JOSE GONÇALVES**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física – CPF sob o n. 973.346.931-91, que tem por objeto de publicações no diário oficial por compra direta que não constam no processo licitatório.

**Art. 3º.** Este ato de designação entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 31/12/2020.

**Registre-se,**

**Publique-se,**

**Cumpra-se.**

**WILTON SANTOS DE SOUSA**

Secretário Municipal de Educação

Portaria nº 006/2017

**ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA N. 147/2020, DE 27 DE ABRIL DE 2020.**

**PORTARIA N. 147/2020, DE 27 DE ABRIL DE 2020.**

**“EXONERA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR**, a pedido do servidor Sr. **ANTONIO DA FONSECA CABRAL**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 001.065.734, emitido por SSP/MS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 125.616.491-72, dos cargos de **SECRETARIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA – SMTU**, deste Município.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação com seus efeitos a partir do dia 01 de maio de 2020, revogando - se em especial a portaria n. 049/2020, de 03 de fevereiro de 2020, toda e qualquer disposição em contrário.

**Registra-se,**

**Publique-se,**

**Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 27 de Abril de 2020.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA N. 149/2020, DE 27 DE ABRIL DE 2020.**

**PORTARIA N. 149/2020, DE 27 DE ABRIL DE 2020.**

**“DESIGNA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SAPLAFI A RESPONDER CUMULATIVAMENTE PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA – SMTU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar Sr.ª **VIRGILIA DIAS DE CAMPOS BRUNETTA**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade – CI/RG n. 1474216-0, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n.950.339.981-53, para responder cumulativamen-

te pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA – SMTU**, deste município.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de maio de 2020, e revogando-se as disposições em contrário.

**Registra-se,**

**Publique-se,**

**Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em 27 de Abril de 2020.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO**  
**LEI N. 995/2020, DE 27 DE ABRIL DE 2020.**

**LEI N. 995/2020, DE 27 DE ABRIL DE 2020.**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONALESPECIAL AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, NO VALOR DE R\$ 1.493,87 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a promover abertura de Crédito Especial no Orçamento Financeiro de 2020, no valor de 1.493,87(hum mil quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e sete centavos) adicionando recursos ao orçamento do município, provenientes de **excesso de arrecadação do convenio 873324/2018 e 858720/2017**, nas seguintes dotações:

**Fica adicionado:**

**ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**

**UNIDADE: 001 - GABINETE DO SECRETARIO**

**FUNÇÃO 20-AGRICULTURA**

**SUBFUNÇÃO 608- PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA**

**PROGRAMA 0049- Desenvolvimento da Agropecuaria e Fomento ao Abast**

**PROJ/ATIVIDADE: 2052– Manutenção – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura**

**ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00 ----- R\$ 1.493,87**

**CODIGO REDUZIDO: 0205– Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica**

**FONTE DE RECURSO:124 – Transferência de Convenio - outros**

**Art. 2º -** Para a cobertura do valor de R\$ 1.493,87 (hum mil quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e sete centavos), parte do crédito a que se refere o artigo anterior, se fará com recursos oriundos de tendência de excesso de arrecadação, conforme artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, provenientes dos rendimentos bancários da conta 6647074-0 e 6670509 da agencia 3437-1 do banco da Caixa Econômica Federal registrados na conta de convenio 873324/2018 e 858720/2017 entre a prefeitura Municipal de Canabrava do Norte e o Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento.

**Art. 3º.** Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar o Anexo I a Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2020, Lei n.953 /2019 (LDO), incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE  
"Sinalizando para uma vida melhor!"

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E  
MOBILIDADE URBANA



MEMORANDO N 032/2020 SMMAACDE

Canabrava do Norte – MT, 22 de abril de 2020.

Venho através deste, informar a Vossa Excelência, como havia esclarecido verbalmente, que no dia 30 de abril do corrente ano, estarei deixando por definitivo as Secretarias que estão sob a minha responsabilidade.

Entretanto, como todos, somos sabedores das dificuldades financeiras de nosso município, e para agravar mais estamos vivenciando esta crise de pandemia provocada pelo CORONAVIRUS (COVID-19); conhecedor de que é necessário a redução do montante da Folha de Pagamento, e como a Vossa Excelência, havia comunicado a todos os Secretários Municipais, coloco o meu cargo a disposição, para que você possa cogitar ou inserir estas secretarias em outras, para que possa economizar um pouco mais e dar viabilidade econômica ao nosso município.

O senhor é sabedor do meu empenho e o amor que tenho por este município, lugar que escolhi para viver os meus últimos dias, porém, é responsabilidade de todos e principalmente de Vossa Excelência, que por ora é gestor deste município, que o corte de alguns servidores, serão necessários, mesmo que isto venha entrar em choque com seus princípios, mas o momento é agora.

Quero agradecer de coração, por toda oportunidade que me outorgou, coloco a disposição como voluntário, para a transição e até mesmo para prestar algum serviço que venha a colaborar com o funcionamento desta gestão.

Sem mais para o momento, reitero os meus sinceros votos de gratidão, compreensão e colaboração.

Atenciosamente,

ANTONIO DA FONSECA CABRAL  
Secretário Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana  
Portaria Nº 049/2020

DEFERIDO

João Cleiton A. de Medeiros  
PREFEITO MUNICIPAL DE  
CANABRAVA DO NORTE - MT

Diã 22/04/2020 PR: 2015  
Carolme Kássya de A. S. Peres - CAC  
PORTARIA Nº 451/2019